



Processo Administrativo nº 2023039705

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 262/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **RODRIGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, conforme solicitado através da **Comunicação Interna nº 1850/2025/SDSP/COCCO**, de **21/07/2025**, e **manifestação do Fiscal** acostada nos autos do Processo **2023039705**, **página 94**, devidamente autorizada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania na **página 96**, termo este constante no Processo Administrativo supramencionado, de 05 de outubro de 2023, devidamente analisado juridicamente, conforme **Parecer nº 490/2025/PGM.SUCON - CRPR**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ, CEP 23.900-240, representado neste ato pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, **Sra. Thaísa Carneiro Bedê**, nomeada pela portaria nº 1235/2023 de 7 de junho de 2023, publicada no B.O. de nº 1690 de 07 de junho de 2023, matrícula 30.236, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e do outro lado **Sr. Rodrigo dos Santos de Oliveira**, portador da **Carteira de Identidade nº [REDACTED]**, expedida pelo **DETRAN/RJ** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do **Ministério da Fazenda (CPF)**, sob o nº **[REDACTED]**, residente e



domiciliado na [REDACTED] Estado do Rio de Janeiro, doravante designado **LOCADOR**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO N° 001** ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 262/2023**, na forma do **art. 24, inciso X c/c art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93**, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo com reajuste financeiro do Contrato de Locação de Imóvel n° 262/2023, relativo a locação do imóvel sito à Rua Sete de Abril, n° 451, lojas 01 e 02, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, destinadas a instalação e funcionamento da Sede do Conselho Tutelar do 4° Distrito.

Parágrafo Único – A prorrogação do prazo será por mais **24 (vinte e quatro) meses**, tendo início em **26/10/2025** e término em **25/10/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 83.286,72 (oitenta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)**, para o período de **24 (vinte e quatro) meses**, sendo o aluguel mensal de **R\$ 3.470,28 (três mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e oito centavos)**, conforme aumento de 6,124790% com base no IGP-M.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.2017.04.122.0204.2157; ED: 339036, Ficha n° 20250246, Fonte: 15000000 da Nota de Empenho n° 2792/2025, de 29/08/2025, no valor de R\$ 7.518,94 (sete mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

CLÁUSULA QUARTA

O Locatário obriga-se a quitação do IPTU, taxa de lixo e despesas com luz e água pelo período determinado no **Paragrafo Único** da **Cláusula Primeira** do presente Termo.



As demais taxas e impostos que incidam sobre o imóvel bem como possíveis penalidades ficam a cargo do Locador, revogando-se as disposições em contrário.

CLÁUSULA QUINTA


O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município

CLÁUSULA SEXTA


E por estarem justos e acordados, o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCATÁRIO e LOCADOR, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 01 de outubro de 2025.


Thaisa Carneiro Bedê
Secretária de Desenvolvimento Social
E Promoção da Cidadania


Rodrigo dos Santos de Oliveira
Proprietário

TESTEMUNHAS:


Davi Reis Pereira
Diretor de Administração
Secretaria de Desenv. Social
e Promoção de Cidadania
Matr.: 12574


Igor Neves Teixeira
Ass. de Proteção Social Especial
de Média Complexidade - SDSP
Mat.: 30384

